|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | Recomposição de comissões ordinárias do CAU/GO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 326, DE 24 DE JUNHO DE 2024** |

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

**CONSIDERANDO** a competência conferida aos conselheiros do CAU/GO para desempenhar as funções próprias do cargo e as que lhe forem cometidas pelo Plenário, participar de comissões e dos demais órgãos colegiados de que seja membro, quando regularmente convocado, ser membro, obrigatoriamente, de pelo menos 01(uma) comissão ordinária e para comunicar, por escrito, ao presidente, ou à pessoa por ele designada, seu pedido de licença ou de renúncia, nos termos do art. 25, incisos III, XIII, XVI e XVIII, do Regimento Interno do CAU/GO;

**CONSIDERANDO** que, excepcionalmente, o conselheiro titular poderá ser membro de até duas comissões ordinárias quando a composição máxima de membros em todas as comissões ordinárias não estiver preenchida, nos termos do § 3º, do art. 29, do Regimento Interno do CAU/GO;

**CONSIDERANDO** a competência do Plenário do CAU/GO para apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados e para eleger coordenadores e coordenadores adjuntos das comissões, nos termos do art. 29, incisos XVIII e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/GO;

**CONSIDERANDO** que as comissões ordinárias serão compostas por no mínimo 03 (três) conselheiros titulares, preferencialmente mantendo a distribuição igualitária de membros entre as comissões, nos termos do art. 79, do Regimento Interno do CAU/GO.

**DELIBERA:**

**Art. 1º**. Aprovar o pedido de saída da conselheira Francisca Júlia França Ferreira de Melo da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO.

**Art. 2º.** Aprovar o pedido de saída do conselheiro Cristiano Lemes Carvalho da Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO.

**Art. 3º.** Aprovar o pedido de inclusão do conselheiro Cristiano Lemes Carvalho na composição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO.

**Art. 4º**. A Comissão de Ensino e Formação passa a figurar com a seguinte composição:

* Francisca Júlia França Ferreira de Melo – Coordenadora
* Maria Leopoldina Figueiredo de Faria – Coordenadora Adjunta
* Flávia de Lacerda Bukzem

**Art. 5º**. A Comissão de Ética e Disciplina passa a figurar com a seguinte composição:

* Giovana Pereira dos Santos – Coordenadora
* Flávia de Lacerda Bukzem – Coordenadora Adjunta
* Cristiano Lemes Carvalho

**Art. 6º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

**Simone Buiate Brandão**

–Presidente do CAU/GO–

**153ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a)** | **Assinatura** | **Voto (Favorável / Contra / Abstenção)** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| **HISTÓRICO DE VOTAÇÃO** |
| **Sessão Plenária nº:** 153ª Plenária Ordinária **Data:** 24/06/2024 |
| **Matéria em Votação:** Deliberação 326 - Recomposição de comissões ordinárias do CAU/GO |
| **Resultado da Votação:** ( ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total |
| **Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão |